



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PROJ. Nº 025/22
EM, 14/03/22

Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

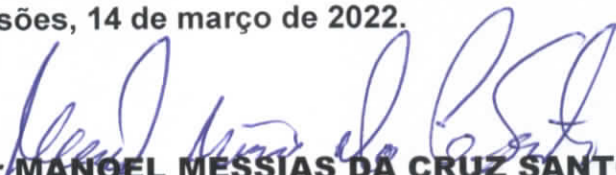
O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Limpeza e manutenção do campo de futebol do povoado de Itaiba.

JUSTIFICATIVA

O campo em referência está cheio de vegetação nativa, impossibilitando a sua utilização para a prática do esporte.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.


Vereador MANOEL MESSIAS DA CRUZ SANTOS
(Berimbau)